



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Terça-feira • 28 de Fevereiro de 2023 • Ano VIII • Nº 4089

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Atos Administrativos .....	02 a 02
Decretos .....	03 a 03
Portarias .....	04 a 04
Termos Aditivos .....	05 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR / Secretário - Governo / Editor - Prefeito

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RDAZMDMZMJEI0RTHDRE

## **Atos Administrativos**



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

### **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**Termo de Encerramento ao Convênio de Cooperação Mútua que entre si celebram o Município de Edéia-GO e o Município de Luís Eduardo Magalhães-BA.**

**Objeto:** Cessão da servidora pública do Município de Edéia-GO, Miriam Martins Barbosa Carias, professora IV E, para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Educação, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

**Data de encerramento:** 28 de fevereiro de 2023.

Publique-se, Cumpra-se.

Luís Eduardo Magalhães-BA, 28 de fevereiro de 2023.

**ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Gabinete do Prefeito**

Rua Castro Alves, nº 756 - Centro, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47850-011

## Decretos



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

### DECRETO Nº 1.456, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

*Dispõe sobre exoneração em cargo de provimento em comissão da estrutura organizacional do Poder Executivo.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA**, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas e com fulcro no art. 78, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.006, de 04 de abril de 2022,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a Sra. **MIRIAM MARTINS BARBOSA CARIAS** do cargo de **DIRETORA DE EDUCAÇÃO** (Símbolo CC2), vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luís Eduardo Magalhães-BA, 28 de fevereiro de 2023.

**ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Gabinete do Prefeito**

Rua Castro Alves, nº 756 - Centro, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47850-011

## Portarias



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

### PORTARIA Nº 216, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

*Dispõe sobre a revogação da cessão da servidora pública Miriam Martins Barbosa Carias.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA**, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas e com fulcro no art. 78, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Miriam Martins Barbosa Carias, protocolado em 24 de fevereiro de 2023;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica revogada, a pedido, a cessão da servidora pública do Município de Edéia-GO, Miriam Martins Barbosa Carias, matrícula 376, professora IV E, cedida por meio do Decreto Municipal nº 552, de 02 de junho de 2021, do Município de Edéia-GO.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria Municipal nº 068, de 12 de julho de 2021.

Luís Eduardo Magalhães-BA, 28 de fevereiro de 2023.

**ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Gabinete do Prefeito**

Rua Castro Alves, nº 756 - Centro, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47850-011

## Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA**

### EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 430/2021

**CONTRATADA:** GEX SERVIÇOS INTEGRADOS

**CNPJ:** 19.772.474/0001-75

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES/BA

**CNPJ:** 04.214.419/0001-05

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o preparo e fornecimento de refeições, incluindo o fornecimento de gêneros alimentícios, insumos, transportes, distribuição, bem como logística, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e utensílios; limpeza e conservação, conforme especificações constantes deste termo, visando atender ao programa de alimentação escolar nas unidades educacionais da rede municipal de ensino de Luís Eduardo Magalhães-BA e os demais programas educacionais advindos dos Governos Estadual e Federal com fomento para Alimentação Escolar.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O presente termo aditivo tem como objeto a alteração do cardápio da merenda escolar, na forma do artigo 65, inciso I, alínea "a", e §1º, Lei nº 8.666/93.

**VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO:** R\$ 3.452.618,20 (Três milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e dezoito reais e vinte centavos)

Luís Eduardo Magalhães/BA, 01 de fevereiro de 2023. **ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR** - Prefeito Municipal.

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016